## PORTARIA Nº 263/2023 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  Registro nº 264 / 2023  Livro 01 Folhas: 45  Prainha (PA), 28/02/2023  Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação	do Secretário de Saúde, através de memorando.
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à servidora RONDICLÉIA DOS SANTOS LIMA, Diretora de Departamento, servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até os Distritos de Santa Maria e Boa Vista do Cuçari, para capacitação aos novos servidores dos polos, nos períodos de 27 a 28 de fevereiro e de 01 a 03 de março de 2023.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º. Esta Portaria entra el disposições em contrário.	m vigor na data de sua publicação, revogam-se as
Publica-se,	registra-se e cumpra-se.
DAVI XA	DE PRAINHA (PA), em 23 de fevereiro de 2023.  AV!ER DE MORAES efeito Municipal  Ciente em://

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

**DECLARO** que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: <a href="https://www.prainha.pa.gov.br">www.prainha.pa.gov.br</a>

Prainha (PA), 23 de fevereiro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP